



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ**  
Secretaria Municipal de Governo  
**ASSÚ – TERRA DA POESIA**

**DECRETO Nº 013/2022, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 320.000,00 (TREZENTOS E VINTE MIL REAIS).**

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a lei orgânica municipal e em conformidade com a Lei 796 de 17 de dezembro de 2021.

CONSIDERANDO, Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo;

CONSIDERANDO, Art. 43. § 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: II – Os provenientes de excesso de arrecadação.

**DECRETA**

**Art. 1º.** - Fica aberto no corrente mês um crédito Suplementar no valor R\$ **320.000,00 (TREZENTOS E VINTE MIL REAIS)**, à dotação especificada a seguir neste Decreto, amparado na Legislação Vigente.

| <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b> | <b>NATUREZA DESPESA</b> | <b>RED</b> | <b>FONTE</b> | <b>VALOR</b> |
|-----------------------------|-------------------------|------------|--------------|--------------|
| 2003.12.361.43.2.54         | 3.3.90.39.00            | 2362       | 1571.0000    | 320.000,00   |
| TOTAL                       |                         |            |              | 320.000,00   |

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, será oriundo do Excesso de arrecadação apurado no anexo único deste decreto.

**Art. 3º.** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assú, aos 14 de Fevereiro de 2022.

**GUSTAVO MONTENEGRO SOARES**  
**PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ**

Rua José Nazareno Tavares, nº 1, bairro Cohab, Assú/RN, CEP 59650-000 – Fone: 3331-2925  
CNPJ/MF: 08.294.662/0001-23  
**ASSÚ – TERRA DA POESIA/ATENAS POTIGUAR - Lei Estadual nº 10.926, de 10/06/2021**



Estado do Rio Grande do Norte  
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ  
Secretaria Municipal de Governo  
ASSÚ – TERRA DA POESIA

**ANEXO I - DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL Nº 013/2022 - PETERN**

Metodologia de Cálculo do Excesso de Arrecadação e Tendência do Exercício da Receita 2.4.1.4.99.0.1 -Outras Trans. Da União e de suas Entidades.

| 2022                             | jan/22 | fev/22     | mar/22 | abr/22 | mai/22 | jun/22 | jul/22 | ago/22 | set/22 | out/22 | nov/22 | dez/22 | TOTAL      |
|----------------------------------|--------|------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|------------|
| Previsão                         | -      | 50.000,00  |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        | 50.000,00  |
| Arrecação                        |        | 842.057,10 |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        | 842.057,10 |
| DIFERENÇA - ARREC.<br>X PREVISÃO | -      | 792.057,10 | -      | -      | -      | -      | -      | -      | -      | -      | -      | -      | 792.057,10 |

Nota 1: O Critério utilizada para cálculo da tendência do exercício foram os dados da Minuta de Empenho 2021NE001468 - Ministério do Desenvolvimento Regional.

|  |                   |
|--|-------------------|
| <b>Arrecadação Janeiro a ate fevereiro 2022:</b> | <b>842.057,10</b> |
| <b>Estimativa janeiro a dezembro 2022:</b>       | <b>50.000,00</b>  |
| <b>Estimativa de excesso em 2022</b>             | <b>792.057,10</b> |

**Cálculo do Excesso de Arrecadação Convênio PETERN**

|   |            |
|---|------------|
| Receita Total Orçada 2022 - Convênio PETERN | 50.000,00  |
| Receita arrecadada                          | 842.057,10 |
| Provável excesso de Arrecadação             | 792.057,10 |
|   |            |
| Provável excesso de Arrecadação a UTILIZAR  | 792.057,10 |

Rua José Nazareno Tavares, nº 1, bairro Cohab, Assú/RN, CEP 59650-000 – Fone: 3331-2925  
CNPJ/MF: 08.294.662/0001-23

**ASSÚ – TERRA DA POESIA/ATENAS POTIGUAR - Lei Estadual nº 10.926, de 10/06/2021**